



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas  
Coordenação-Geral de Serviços Postais  
Coordenação de Serviços Postais

OFÍCIO Nº 41867/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**Júlio César Garcia**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

e-mail: EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br

**Assunto: MOC/0366/2025 - Código de Endereçamento Postal (CEP) em estradas rurais do Estado de Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria mediante o Ofício/DL/1728/2025, referente à Moção nº 0366/2025, de autoria do Senhor Deputado Estadual Adilson Girardi, a qual manifesta apelo para a individualização dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) para as estradas rurais do Estado de Santa Catarina, informo que o assunto foi levado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
2. Nesse sentido, os Correios indicaram que, conforme exposto pelo OFÍCIO Nº 62006711/2025 - GRIN-DERIN (13007746), estão em contato com o interessado, para o que foi estabelecida agenda de reunião para tratativas sobre o tema.
3. Por fim, ao passo que me coloco à disposição, encaminho em anexo o documento citado, no qual contém outras informações pertinentes à demanda.

Atenciosamente,

**JOÃO ALOÍSIO VIEIRA**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **João Aloísio Vieira, Secretário-Executivo substituto**, em 27/11/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13007867** e o código CRC **041B1CD6**.

Anexo:

- OFÍCIO Nº 62006711/2025 - GRIN-DERIN (13007746)